MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral
Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
03733228430 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 03/2019

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - TAE's

RESULTADO DEFINITIVO

A Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação do IFMG Campus Formiga, no uso de suas atribuições contidas na Resolução nº 53 de 14/09/2017 do Conselho Superior do IFMG, e no Edital nº 03 de 15/02/2019 do IFMG - Campus Formiga, torna público o resultado definitivo do mês de agosto de 2019, referente ao processo seletivo de afastamento ou licença dos servidores TAE's, conforme os "pareceres" das Atas nº 09/2019 de 30/07/2019 e 10/2019 de 07/08/2019, da própria comissão.

Classificação para Licença Capacitação para Afastamento Integral Pós-Graduação Stricto Sensu 1 vaga categoria para Afastamento Integral para Pós-Graduação Stricto Sensu					
Classif.	**Nome do Técnico-Administrativo**	**Setor de Lotação**	**Cursos**	**Período**	**Situação**
1º	Ana Maria Teles	ASCOM	Doutorado em Comunicação / Programa de Pós-Graduação em Comunicação	26/08/2019 a 26/08/2021	Deferido

Classificação para Licença Capacitação - 1 vaga categoria Afastamento Parcial					
Classif.	**Nome do Técnico-Administrativo**	**Setor de Lotação**	**Cursos**	**Período**	**Situação**
1º	Alysson Geraldo Silva	DAP	Inglês Básico	09/09/2019 À 09/12/2019	Deferido

Deverá ser entregue a declaração de matrícula no programa (quando o for o caso) para que seja emitida a portaria de Afastamento ou Licença Capacitação sob pena de exclusão do processo, conforme item 2.1.1 do Edital.

A inscrição e a classificação no Edital não garantem o afastamento ou a licença, devendo o servidor aguardar, no exercício de suas atividades, o resultado final e a publicação da portaria de concessão do afastamento ou da licença, pois, não caberá concessão de afastamento ou de licença com efeito retroativo.

Eliana Maria Franco Rodrigues

Presidente da Comissão de Avaliação

Formiga, 19 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Maria Franco Rodrigues**, **Assistente em Administração**, em 19/08/2019, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro da Silveira Loschi**, **Técnico de Laboratório**, em 19/08/2019, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Ribeiro Correa**, **Administradora**, em 19/08/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Davi Bernardes Rosa**, **Assistente em Administração**, em 19/08/2019, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0382942** e o código CRC **1B3A78D0**.

23211000344/2017-95 0382942v1